



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Sertão

**ATA N. 02 DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, RELATIVA AO EDITAL Nº 003/2023 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE OPERADOR DE MÁQUINAS, MONITOR (A) E DENTISTA.**

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, na sala da Secretaria Municipal de Administração, na Prefeitura Municipal, às 8 horas e 20 minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação para Contratação Temporária, nomeada pela portaria nº 242/2022, para concluir os trabalhos relativos ao Edital nº 003/2023 de processo seletivo simplificado para formação de cadastro reserva e posterior contratação temporária de Operador de Máquinas, Monitor (a) e Dentista. Houve protocolo de três (03) recursos por parte dos candidatos para o cargo de Dentista, sob os protocolos administrativos/processos nºs 2023/395, 2023/394 e 2023/407. Diante disso a Comissão procedeu a análise dos recursos, iniciando pelo de **protocolo de nº 2023/395**, da candidata Marta Todero Carteri. Analisado, a Comissão decidiu manter a decisão do edital anterior, tendo em vista que a carga horária mencionada no certificado é de vinte e oito (28) horas totais e não trinta e seis (36) horas como mencionado pela candidata no recurso, sendo o mesmo considerado **indeferido**. Quanto ao **protocolo de nº 2023/394**, da candidata Marta Todero Carteri requereu que fosse considerado os estágios em ambiente multidisciplinar, contando pontuação como formação. Todavia o edital nada refere acerca de avaliação de estágios para pontuação, tendo sido o mesmo considerado **indeferido**. Em relação ao **protocolo de nº 2023/407**, da candidata Carla Pinheiro que postulou a revisão do comprovante de pós-graduação *lato sensu*. O edital determina que seja apresentado Certificado de Conclusão de Curso, tendo a concorrente apresentado apenas uma declaração, ficando considerado **indeferido o recurso**. Para o cargo de Operador de Máquinas, houve o Protocolo de um (01) recurso, sob o nº **2023/398**, do candidato Fabio Augusto Raasch, requerendo a inclusão da cópia da CNH ao processo, sendo que a mesma não foi incluída no envelope no ato de inscrição, porém o recurso não se presta para inclusão de documentos, somente para revisão de atos já inclusos, sendo considerado **indeferido o recurso**. Para o cargo de Monitor (a), foram recebidos três (03) recursos de candidatos, sendo que a Comissão analisou, iniciando pelo **protocolo de nº 2023/393**, da candidata Marisete Casanova que alega que trabalhou 28 anos com educação infantil e na Prefeitura de Sertão, anexa o recurso com declaração para comprovar o tempo de serviço, entretanto tal documento não foi juntado quando da inscrição, de modo que o recurso não se presta para inclusão de documentos, somente para revisão de atos já inclusos, sendo considerado **indeferido o recurso**. O **protocolo de nº 2023/399** da candidata Nair Della Vecchia, pretende a revisão dos certificados anexos a inscrição, que segundo a candidata não foram contabilizados, os certificados apresentados pela candidata quando da inscrição não se enquadram nos requisitos de avaliação previstos no edital, pois contam com mais de cinco anos, sendo considerado **indeferido o recurso**. O **protocolo de nº 2023/392** da candidata Beloni de Oliveira, requer a análise de experiência e cursos incluídos na inscrição, resta informar que após nova análise dos documentos da candidata, os certificados e comprovantes de experiência não se amoldam aos requisitos do edital, especialmente ao que se refere a função pretendida, quanto ao comprovante de experiência anexado pelo recurso, cabe informar que tal documento não foi juntado quando da

*Terras Das Altas Produtividades Agropecuárias*



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Sertão

inscrição, de modo que o recurso não se presta para inclusão de documentos, somente para revisão de atos já inclusos, sendo considerado **indeferido o recurso**. Analisados os recursos e sendo todos considerados **indeferidos**, passou-se a realização do sorteio, seguindo o resultado da classificação preliminar, divulgado pela ata anterior para a definição da classificação final. Assim, a Comissão passou a realização do sorteio entre os candidatos empatados, através do método tradicional, de escrita de cada um dos nomes em um papel, dobrados igualmente e colocados em um recipiente, sendo o primeiro dali extraído, considerado o primeiro colocado e assim subsequentes. Houve empate para o cargo de Monitor (a) e Dentista, já mencionado na ata de nº 01 e após a realização dos sorteios, a classificação dos empatados foi a que segue no quadro abaixo:

<b>CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS</b>	
<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
Claudemir Israel Ferrasso	1º lugar
<b>CARGO: MONITOR(A)</b>	
<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
Manuela Lorenço	1º lugar
Leodirce A. da Rosa	2º lugar
Ana Caroline T. Casanova	3º lugar
Lenir de Almeida	4º lugar
Marcia Trevisan Schuster	5º lugar
Fabiana Bini de Villa	6º lugar
Nair Della Vecchia	7º lugar
Analine da Silva	8º lugar
Emely de Oliveira Toledo	9º lugar
Tamires de O. Ferrasso	10º lugar
Micheli Machado	11º lugar
Ana Laura Bocalon	12º lugar
Edilaine Fátima Matte	13º lugar
Cassieli dos Santos	14º lugar
Marisete Casanova	15º lugar
Gabriela da S. Canabarro	16º lugar
Alisete Fátima Conte	17º lugar
Kathiusa Valeska Saraiva de Oliveira	18º lugar
Julieta Salete Nott Flores	19º lugar
Renata B. de Oliveira	20º lugar
Gizela Chechi Molssato	21º lugar
Beloni de Olivera	22º lugar

*Terras Das Altas Produtividades Agropecuárias*

Handwritten signatures and initials: "21/12/2018" and "CB".

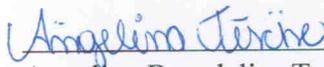


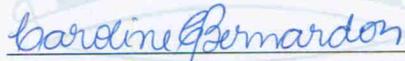
Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Sertão

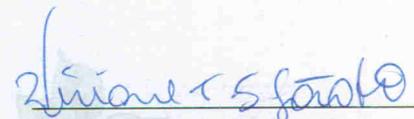
**CARGO: DENTISTA**

Nome	Classificação
Mônica Teló	1º lugar
Emanuëllen Bernieri	2º lugar
Marta Todero Carteri	3º lugar
Fabricio Castaldi da Rosa	4º lugar
Carla Pinheiro	5º lugar
Marieli Martelli	6º lugar

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente ata, e assinada pelos membros da Comissão; e a documentação arquivada no Departamento Pessoal.

  
Angelina Brandalise Tesche

  
Caroline Cremonese Bernardon

  
Viviane Thais Sinsen Gaiato

*Terras Das Altas Produtividades Agropecuárias*

# CARGO: MONITORA

MANUELA LORENÇO

1º LUGAR

LEODIRCE DA ROSA

2º LUGAR

ANA CAROLINE

TOGNON CASANOVA

3º LUGAR

FABIANA BINI  
DE VILLA

6° LUGAR

NAIR DELLA  
VECCHIA

7° LUGAR

MICHELI  
MACHADO

11° LUGAR

ANA LAURA  
BOCALON

12º LUGAR

EDILAINE  
FÁTIMA MATTE

13º LUGAR

CASSIELI DOS  
SANTOS

14º LUGAR

MARISETE  
CASANOVA

15º LUGAR

GABRIELA DA  
S. CANABARRO

16º LUGAR

ALISETE FATIMA  
CONTE

17º LUGAR

KATHIUSA  
VALESKA  
SARAIVA DE  
OLIVEIRA

18º LUGAR

JULIETA  
SALETE NOTT  
FLORES

19º LUGAR

RENATA B.  
DE OLIVEIRA

20º LUGAR

GIZELA  
CHECHI  
MOLSSATO

21º LUGAR

BELONI DE  
OLIVEIRA

22º LUGAR

CARGO: DENTISTA

MÔNICA TELÓ

1º LUGAR

EMANUÉLLEN  
BERNIERI

2º LUGAR